



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 069 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Comissão Organizadora e
Coordenação do I SNCT

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a comissão abaixo relacionada, sob presidência do primeiro, para organização e coordenação da I Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IF Baiano – I SNCT, a ser realizado no *Campus Valença*:

- I - Rodrigo Brito Saldanha – SIAPE: 3694509 – Docente EBTT;
- II - Alexandre Amaral Silves – SIAPE: 2272601 – Docente EBTT;
- III - Célia Maria Pedrosa – SIAPE: 2004958 – Docente EBTT;
- IV - Dislene Cardoso de Brito – SIAPE: 1797636 – Docente EBTT;
- V - Izaclaudia Santana da Cruz – SIAPE: 1336084 – Docente EBTT;
- VI - Maria Iraildes de Almeida Silva Matias – SIAPE: 1865283 – Docente EBTT;
- VII - Olímpia Lima Silva Filha – SIAPE: 1363591 – Docente EBTT;
- VIII - Patricia Oliveira dos Santos – SIAPE: 1871146 – Docente EBTT;
- IX - Rogerio da Silva Matos – SIAPE: 1783367 – Docente EBTT;
- X - Rômulo Magno Oliveira de Freitas – SIAPE: 1205052 – Docente EBTT

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença
Port. 453 de 19/03/18, DOU de 20/03/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 070 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Constitui Comissão Inventariante de Almoarifado do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante de Almoarifado do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Danielle Matos Correia Ribeiro	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2331138	Presidente
Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Membro
Andre Luis Ruedys C. Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Diego Sena Barbosa	Assistente em Administração	1744257	Suplente

Art. 2º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no almoarifado do Campus, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 3º Dá-se o prazo até 15/11/2018 para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 071 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Constitui Comissão Inventariante de Patrimônio do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante de Patrimônio do IF Baiano, *Campus Valença*, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
Malu Oliveira Santos	Odontóloga	3049527	Presidente
Vitor Gabriel Santos dos Santos	Assistente em Administração	1019136	Membro
Rogério Barreto Martins	Técnico em Tecnologia da Informação	2969053	Membro
Antônio Cerqueira Leão Filho	Assistente de Aluno	2262085	Suplente

Art. 2º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os bens existentes no Patrimônio do Campus, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 3º Dá-se o prazo até 15/11/2018 para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 072 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Alteração da Portaria nº071, de 05 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº071, de 05 de outubro de 2018, que constituiu a Comissão Inventariante de Patrimônio do IF Baiano, *Campus Valença*.

I – Incluir a servidora Joice Maria de Assis Jesus Dias, Bibliotecária, Matrícula SIAPE 1978848

II – Incluir o servidor Jandir Conceição Souza, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 2382683

III – Incluir o servidor Josué Castro de Jesus, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1982163

Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 073 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Constituir Comissão para elaboração do calendário acadêmico do *Campus Valença* para o ano letivo de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico do *Campus Valença* para o ano letivo de 2019, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	REPRESENTAÇÃO	DOCUMENTO	FUNÇÃO
Adailde do Carmo Santos	Docente	SIAPE: 2421024	Presidente
Gilson Antunes da Silva	Docente	SIAPE: 1777223	Membro
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Docente	SIAPE: 1748560	Membro
Jessé Ovídio de Santana	Técnico Administrativo em Educação	SIAPE: 2344752	Membro
Sineia Santos Menezes	Pais	CPF: 00509333532	Membro
Nairla dos Santos Viana	Discente	CPF: 06265019546	Membro
Gianluca Renato Couto Rocha	Discente	CPF: 03795559561	Membro

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos e apresentação de relatório final em forma de processo é 31/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença